

LEI N. 11.126, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina a Rua 1 do Loteamento Parque Una  
de Rua Levidar Célia de Cáscia Pereira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 1 do Loteamento Parque Una de Rua Levidar Célia de Cáscia Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2025.

Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

Gláucio Lamarcia Rocha  
Secretário de Mobilidade Urbana

Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Everton Almeida Figueira  
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 380/2025, de autoria do Vereador Zé Luís)